



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA (CESA)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

**22 DE OUTUBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9:30 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

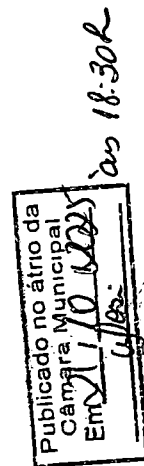
PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 15 de outubro de 2025.

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 54/2025, que assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Venécia, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC). Parecer pela rejeição.

Relator: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 82/2025: declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia-ES a Furiosa Di Venécia, caracterizada por ser uma banda musical que se apresenta em eventos, nos termos que descreve e especifica.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

2. PROJETO DE LEI Nº 86/2025: altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de outubro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Presidente da CESA

Vereador pelo PSB

